



# *Prefeitura Municipal de Brejetuba*

## **DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

Fora protocolada tempestivamente nesta repartição pública Impugnação através da Empresa **Gesso Afonso Cláudio Ltda EPP**, CNPJ: 01.195.422/0001-22, referente ao edital licitatório modalidade Tomada de Preço nº07/2018/PMB, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar a construção de uma ponte em arco na Rua Avides Cassiano da Rocha, sede de Brejetuba/ES. A referida documentação apresentada passou por análise e decisão, onde, considerando a complexibilidade na execução da obra já elencadas no ato convocatório mediante projetos, memorial descritivo e fundamentação do edital, **julgo improcedente** a presente impugnação protocolada sob nº 3944/2018, amparado também no Parecer Jurídico anexo aos autos, devendo o edital de licitação ser mantido nas condições originais em que se encontra, seguindo assim o curso normal do certame.

Brejetuba, 10 de dezembro de 2018

*Brejetuba - ES - Brasil*

**João do Carmo Dias**  
Prefeito Municipal de Brejetuba/ES